

Casa Nova Comércio de Materiais para Construção LTDA -EPP**Contratada**

1 – Maria das Graças Rodrigues dos Santos - CPF: 018.852.531-92

Testemunha

2 – Maria Selma de Oliveira - CPF: 288.633.802-87

Testemunha

Alana Maria Silva Souza

Fiscal de contratos**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT - RESUMO DE CONTRATO 20/2017****CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Nº. 20/2017.**

Contrato de aquisição que fazem entre si de um lado o Câmara Municipal de Nova Lacerda - MT e do outro lado a empresa Ana Paula de Oliveira e Cia LTDA – EPP.

Por este instrumento particular de contrato, que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**, Estado de Mato Grosso, órgão integrante do Poder Legislativo inscrito no CNPJ: 01.617.459/0001-00, Sítio a Av. Dioguinho Nº 669, Bairro São José - Nova Lacerda-MT, neste ato representada por seu presidente Sr. **Joventino Amadeu Dalabennetta**, brasileiro, união estável, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG 847.672 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 559.517.241-04, residente e domiciliado na Rua Nova Lacerda, 615, Bairro Sol Nascente, centro de Nova Lacerda-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a outra parte a empresa **ANA PAULA DE OLIVEIRA E CIA LTDA – EPP**, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número: 10.416.163/0001-03, com sede na Avenida Uirapuru nº 433, Centro, na cidade de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 5120129096-2, neste ato, representada pelo sua Proprietária Sra. **Ana Paula de Oliveira**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1441275-6 SSP/MT e inscrita do Cadastro de Pessoa Física sob nº 017.216.751-59, residente e domiciliada na Avenida Uirapuru, nº 294, Bairro Centro, na Cidade de Nova Lacerda – MT, CEP: 78.243-000, neste doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS:

PRODUTO	QUANT.	MARCA	MEDIDA	VAL. UN. R\$	VALOR TT. R\$
Tábua forma para concreto em fundação (30 cm)	130	CEDRINHO	MT	7,75	1.007,50
Cimento Portland (50 kg) CPII	170	ITAU	SC	29,00	4.930,00
Brita nº 01	06	-	M³	176,00	1.056,00
Brita nº 02	09	-	M³	158,40	1.425,60
Ferro 3/8 aço CA-50, diam. 10,0mm br 12 mt	46	HOLLER	BR	29,50	1.357,00
Ferro 5/16 aço CA-50, diam. 8 mm br 12 mt	25	HOLLER	BR	19,80	495,00
Ferro 1/4 aço CA-50, diam. 6,3 mm br 12 mt	35	HOLLER	BR	12,25	428,75
Ferro 4.2 aço CA-60, diam. 4.2 (estribo) br 12 mt	70	HOLLER	BR	5,70	399,00
Tijolo cerâmico 6 furos 9x14x24cm	9000	-	UN	0,57	5.130,00
Telha cerâmica tipo romana de primeira qualidade	2300	BRASIL	UN	1,32	3.036,00
Vigas de 6 cm x 12 cm (garapa ou similar - madeira de lei primeira qualidade)	280	GARAPA	MT	12,25	3.430,00
Caibros 5 cm x 6 cm (garapa ou similar - madeira de lei primeira qualidade)	300	GARAPA	MT	6,95	2.085,00
Ripas 1 cm x 5 cm (garapa ou similar - madeira de lei primeira qualidade)	525	GARAPA	MT	1,70	892,50
Prego polido 20x30 com cabeça	6	ARCELOR	KG	8,55	51,30
Prego polido 18x27 com cabeça	7	ARCELOR	KG	8,55	59,85
Prego polido 17x27 com cabeça	7	ARCELOR	KG	8,70	60,90
Ferro de pvc antichama 8 mm	105	NORTPLAST	MT²	14,00	1.470,00
Roda-ferro moldurado para ferro de pvc	170	NORTPLAST	MT	3,00	510,00
Cantoneira para acabamento em ferro pvc	30	NORTPLAST	UN	1,30	39,00
Tarugo de madeira 5cmx6cm (para ferro)	90	-	MT	1,00	90,00
Portais de madeira 0,90m x 2,10 m de madeira de primeira qualidade	2	GARAPA	JG	85,50	171,00
Porta de madeira 0,90 x 2,10 m de madeira de primeira qualidade	2	GARAPA	UN	280,00	560,00
Ripão 2,5cmx6cm	190	GARAPA	MT	2,40	456,00
Areia fina para reboco	12	-	M³	99,00	1.188,00
Plastificante 18 l	4	QUARTZOLIT	BL	125,75	503,00
Tinta betuminosa Neutrol ou similar 18 l	2	OTTO	BL	209,90	419,80
Impermeabilizante tipo vedacit acqua ou similar 18 l	1	OTTO	BL	87,90	87,90
Registros de pressão com canopia 3/4"	2	LG	UN	39,15	78,30
Válvula de descarga Docol ou similar	6	DOCOL	UN	83,50	501,00
Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm x1/2	10	CRONA	UN	3,00	30,00
Tubo pvc soldável 25 mm – barra 6m	6	TUBOZAN	BR	13,20	79,20
Te redução soldável com bucha latão 25x1/2	8	CRONA	UN	5,00	40,00
Tubo pvc soldável 50 mm – barra 6m	4	TUBOZAN	BR	45,30	181,20
Joelho 90° soldável 50 mm	5	CRONA	UN	3,45	17,25
te redução soldável 50 mmx25 mm	2	CRONA	UN	4,85	9,70
adaptador com flange 50 mm	1	CRONA	UN	15,75	15,75
Adesivo plástico para PVC 75 gramas	3	HERC	UN	4,30	12,90

Fita veda-rosca 50 metros	2	ADERE	UN	6,60	13,20
Joelho 90° esgoto 100 mm	3	CRONA	UN	4,85	14,55
Te esgoto 40 mm	4	CRONA	UN	1,75	7,00
Tubo pvc esgoto 40 mm - barra 6 m	3	TUBOZAN	BR	18,00	54,00
tubo esgoto 50 mm - barra 6 m	2	TUBOZAN	BR	24,00	48,00
te 50mm esgoto	2	CRONA	UN	4,35	8,70
terminal de ventilação 50 mm	1	CRONA	UN	6,30	6,30
ralo cromado quadrado	2	ASTRA	UN	12,00	24,00
tubo esgoto 100 mm - barra 6m	3	TUBOZAN	BR	45,90	137,70
caixa sinfonada cromada 150x150x50mm	2	CRONA	UN	31,50	63,00
Caixa PVC; 4x2"	19	PAULISTA	UN	0,70	13,30
Cabo Unipolar (cobre); Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível); 10 mm²	66	CORFIO	MT	3,96	261,36
Cabo Unipolar (cobre); Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível); 1,5 mm²	172	CORFIO	MT	0,80	137,60
Cabo Unipolar (cobre); Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível); 2,5 mm²	173	CORFIO	MT	0,99	171,27
Eletroduto PVC flexível; Eletroduto leve; 1"	162	BLASTIBRAS	MT	1,00	162,00
Quadro distrib. plástico - embutir com Barramento - DIN (Ref. Hager); Cap. 24 disj.	1	MECTRONIC	UN	210,00	210,00
VALOR TOTAL DOS ITENS EM REAIS:					33.636,38

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1 – O Valor a ser pago pela CONTRATANTE é de R\$ 33.636,38 (Trinta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

2.2 – Os pagamentos serão efetuados na tesouraria, mediante a apresentação da nota fiscal, rubricada no verso o devido recebimento dos referidos materiais, e será feito através de depósito bancário, transferência ou cheque nominal, diretamente na tesouraria da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE DO CONTRATO:

10.1 - A Contratante deverá promover a publicação do presente termo, obedecendo aos prazos previstos e estabelecidos pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Comodoro/MT, para dirimir as dúvidas resultantes do presente contrato, não resolvidas na esfera administrativa.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Lacerda, 06 de dezembro de 2017.

Joventino Amadeu Dalabenetta

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

Sueli Lourenço Arantes de Oliveira – OAB/MT N° 23736-B

Assessor Jurídico Responsável

Ana Paula de Oliveira

Ana Paula de Oliveira e Cia LTDA -EPP

Contratada

1 – Maria das Graças Rodrigues dos Santos - CPF: 018.852.531-92

Testemunha

2 – Maria Selma de Oliveira - CPF: 288.633.802-87

Testemunha

Alana Maria Silva Souza

Fiscal de contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - ADESÃO 008/2017**

A Prefeitura Municipal de Nova Marilândia torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Adesão 008/2017 que objetiva o **FORNECIMENTO DE PEÇAS, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT**, fica **ANULADA**, por irregularidades, apontadas no Parecer Jurídico.

Nova Marilândia - MT, aos 06 de dezembro de 2017.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 288/2017 DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2017. EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA O BENEFÍCIO DE LICENÇA MATERNIDADE À SR.ª "MARCIA FAVALESSA SOUZA" JUVENAL ALEXANDRE**

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA O BENEFÍCIO DE LICENÇA MATERNIDADE À Sr.ª "MÁRCIA FAVALESSA SOUZA"